



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Rua Getúlio Vargas, 158 B - 2º Andar - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252
e-mail: pmmn@uai.com.br

PORTARIA DE CHAMAMENTO PARA CONTRATAÇÃO Nº 077 DE 27 DE
FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a Convocação para Contratações
Temporárias para o exercício 2025 do Município de
Minas Novas."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINAS NOVAS, Alessandro Mota Barbosa, no
uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que os candidatos
aprovados já nomeados e empossados assumiram seus receptivos cargos
no Concurso Público do Edital nº 01/2024, observando o excepcional
interesse público e a necessidade de contratação temporária para o
exercício de 2025, RESOLVE:

Art.1º - Convocar os Candidatos para Contratações Temporárias para o
exercício 2025, observando a ordem de classificação no Concurso Público
do Edital nº 01/2024, com intuito de atender excepcional interesse
público, nos respectivos cargos:

47 - NUTRICIONISTA

76943 LAVÍNIA NANCY GONÇALVES DE FREITAS 21/01/1998
78824 CLARINA DE MATOS RODRIGUES 13/03/1999
76615 GIOVANA GABRIELA AMARAL DE MOITINHO 17/09/2000
76705 STEFANIE DE FREITAS CORDEIRO 29/09/1998
76848 ISABELA ANTUNES BARROSO 14/09/1998

Art.2º - Os Candidatos à Contratação deverão apresentar os seguintes
documentos e exames médicos abaixo relacionados, sendo que os exames
serão apresentados ao médico examinador na data a ser designada para
avaliação médica.

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 28/02/2025
João Paulo Barreiro
PREFEITO

CONCURSO PÚBLICO DE MINAS NOVAS 28/02/25 15:11:26 000276



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Rua Getúlio Vargas, 158 B - 2º Andar - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252
e-mail: pmmn@uai.com.br

- a) Fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações, se houver;
- b) Fotocópia de documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com foto;
- c) Fotocópia do CPF e comprovante de situação REGULAR (emitido no site da Receita Federal);
- d) Fotocópia da Carteira de Identidade Profissional do Órgão de Classe;
- e) Fotocópia do Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (emitida no site do Tribunal Superior Eleitoral ou no Cartório Eleitoral);
- f) Fotocópia do Certificado de Alistamento Militar ou de Reservista, ou de Dispensa da Incorporação, para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos;
- g) Fotocópia do cartão PIS/PASEP;
- h) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse;
- i) Declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional no 20/98.
- j) Fotocópia do Diploma e do registro Profissional da Categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;
- l) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação exigida de acordo com o cargo optado;
- m) 02 (duas) fotografias 3X4 de frente, coloridas, recentes e iguais;
- n) Declaração de que se encontra em gozo dos direitos políticos;
- o) Fotocópia do Comprovante de Residência.
- p) Outros documentos complementares, conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Minas Novas/MG.

*Para os itens que solicitam fotocópia, apresentar uma cópia simples e original para conferência pela Prefeitura Municipal de Minas Novas - MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Rua Getúlio Vargas, 158 B - 2º Andar - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252
e-mail: pmmn@uai.com.br

q) Laudo médico favorável, fornecido por profissional médico devidamente regulamentado;

r) Exames médicos:

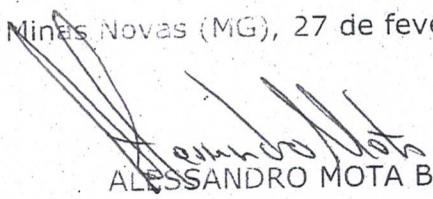
- Hemograma,
- Glicernia,
- EAS - Urina rotina;
- EPF - Exame Parasitológico de Fezes;
- Eletrocardiograma;
- Grupo Sanguíneo (RH e ABO);
- Raio-X Tórax PA e Perfil;

s) Candidatos portadores de deficiência: além dos exames gerais, a Prova da deficiência declarada através de atestado médico firmado por médico especialista, com a averiguação da junta médica disponibilizada pela Prefeitura Municipal de Minas Novas.

t) Outros exames, se necessários, ficam a cargo do médico examinador da Prefeitura Municipal de Minas Novas.

Os exames acima são de responsabilidade do candidato, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização.

Minas Novas (MG), 27 de fevereiro de 2025.


ALESSANDRO MOTA BARBOSA

Prefeito Municipal